



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Em 25 de março de 2026.

Ofício n.º 42/26 -ÂP

Assunto: *encaminha Autógrafo à sanção*
Mensagem n.º 16/26
Proc. n. 3551009.401.00012503/2026-14

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 6140, originário do Projeto de Lei Complementar n.º 10/26, que regulamenta o artigo 111 da Lei Orgânica do Município, e institui o auxílio-refeição aos agentes públicos do Poder Executivo Municipal de São Vicente, aprovado na 4.^a Sessão Extraordinária da realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
WAGNER SANTOS PINHEIRO
Data: 26/03/2026 13:04:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

KAYO AMADO

Prefeito Municipal de

São Vicente - SP